



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

PROJETO DE LEI N° 977 /2023

AUTOR: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

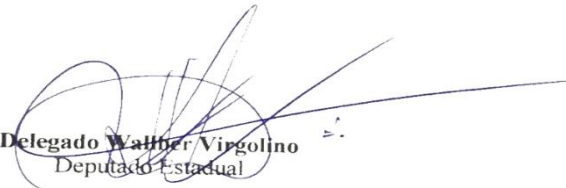
Inclui a Parada do Orgulho da Família no calendário oficial de eventos do Estado da Paraíba.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º- Fica incluída no calendário oficial de eventos do Estado da Paraíba, a Parada do Orgulho da Família, a ser realizada anualmente no dia 8 de dezembro, em alusão ao Dia Nacional da Família.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 12 de setembro de 2023.


Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

JUSTIFICATIVA

A presente propositura objetiva incluir no calendário oficial de eventos do Estado da Paraíba, a Parada do Orgulho da Família, como forma de reconhecer a importância da instituição familiar e defender os valores familiares.

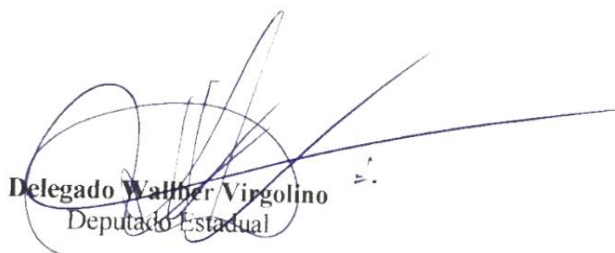
A palavra família é sinônimo de apoio, afeto e cuidado com o próximo, além de ser uma instituição de extrema importância no processo de desenvolvimento e aprendizagem, pois, de forma geral, é nela que criamos nossos primeiros vínculos que, por muitas vezes, serão responsáveis pela formação do nosso caráter e, conseqüentemente no modo como nos comportamos em comunidade.

O Dia Nacional da Família foi instituído através do Decreto de Lei nº 52.748, no dia 24 de outubro de 1963, é comemorado anualmente no dia 8 de dezembro, como forma de reconhecer a importância da família na sociedade.

Desta forma, a Parada do Orgulho da Família, tem como objetivo fortalecer o sentimento de união, apoio e afeto, sentimentos intrínsecos a instituição familiar, além de reconhecer a sua importância social no desenvolvimento da comunidade, bem como buscar defender os valores familiares, motivos que por si só denotam a aprovação da presente propositura.

Nessa esteira, não restam dúvidas quanto ao merecimento do reconhecimento ora sugerido, de modo que rogo pelo apoio dos nobres pares para a aprovação da propositura apresentada.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 12 de setembro de 2023.


Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual